

## Empreendimento em Cabo Frio deve adotar compensação ambiental

06/07/2021

Por risco de prejuízos ao meio ambiente, a 1ª Vara Cível de Cabo Frio concedeu liminar para determinar que a Ocean Green Empreendimentos Imobiliários informe, no prazo de 30 dias, a medida que adotará como compensação ambiental pela execução do empreendimento Terras Alphaville Cabo Frio, um loteamento para fins residenciais.

PxHere



Empreendimento deve proteger o meio ambiente, disse juiz  
PxHere

O Ministério Público do Rio argumentou que o empreendimento não cumpriu uma condicionante da autorização de supressão de vegetação emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que determinou a apresentação, no prazo de 90 dias, de área de 5,88 hectares a ser reflorestada, com espécies nativas com as mesmas características ecológicas.

O MP-RJ apontou que até o momento não foi cumprida a condição de reflorestamento imposta pelo órgão ambiental, pois a área apresentada pela Ocean Green para compensação se trata de reserva legal do próprio empreendimento. Portanto, não foi aceita pelo Inea. A empresa foi notificada em 2020 pelo órgão para optar pela execução do projeto de reflorestamento ou a compensação pecuniária (pagamento de valor estabelecido pelo órgão ambiental), mas permaneceu inerte.

Na decisão, o juiz Caio Luiz Rodrigues Romo afirmou que há probabilidade do direito, diante do descumprimento pela Ocean Green das normas e condições impostas pelo Inea quando da concessão da licença ao empreendimento.

Além disso, o julgador destacou que há perigo na demora, uma vez que a instalação do empreendimento pode gerar desmatamento ilegal.

Dessa maneira, o juiz ordenou que a companhia comprove dentro de 30 dias a opção que exercerá como compensação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil. O julgador também determinou que, após aprovação do Inea, a Ocean Green deverá cumprir a medida em 90 dias. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MP-RJ.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 0005250-44.2021.8.19.0011**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jul-06/empreendimento-cabo-frio-adotar-medida-compensacao-ambiental-3/>